



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

247.792

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 02 de agosto de 2013

IMÓVEL: Um Apartamento n.º 202, Bloco "01", do "CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL BRISAS", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR, 02 (DOIS) QUARTOS, BANHEIRO SOCIAL e COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, com direito ao boxe de garagem descoberto n.º 08, com área total de 91,1341m², sendo 55,12m² de área privativa e 36,0141m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 61,9701m² ou 0,4544% da área do lote de terras para construção urbana n.º 01/44, da quadra 15, sito a Rua MDV-1, no MOINHO DOS VENTOS, com área de 13.637,97m². **PROPRIETÁRIA:** SANTA GUNDELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.347.567/0001-55, com sede em São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-207.830 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R1-247.792 - Goiânia, 15 de agosto de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 28/03/2013, protocolado sob n.º 519.445 em 02/08/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **HUGO PEREIRA MOURA**, portador da CI n.º 5602365 SSP/GO e do CPF n.º 039.822.511-76, e para **TAIGA LIMA TIAGO**, portadora da CI n.º 5603539 SSP/GO e do CPF n.º 040.609.081-50, ambos brasileiros, auxiliares de escritório, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 6.012,76. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 528.7256-1 de 15/07/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R2-247.792 - Goiânia, 15 de agosto de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 79.200,09 o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais de conformidade com o previsto na cláusula sétima do contrato, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 110.100,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R-3-247.792 - Protocolo n. 769.735, de 14/05/2021. PENHORA. Por Termo de Penhora datado de 14/04/2021, expedido pelo Juízo de Direito da 23ª Vara

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

247.792

Cível da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 0171623-94.2016.8.09.0051, requerido por CONDOMÍNIO ROSSI IDEAL BRISAS contra HUGO PEREIRA MOURA e TAIGA LIMA TIAGO, já qualificados, os direitos do imóvel desta matrícula foram penhorados para garantia do débito de R\$ 15.174,84 (quinze mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), calculado em 10/05/2021, tendo como fiéis depositários HUGO PEREIRA MOURA e TAIGA LIMA TIAGO. Emolumentos: R\$ 353,80. FUNDESP: R\$ 35,38. FUNESP: R\$ 28,30. Estado: R\$ 10,61. FUNEMP: R\$ 10,61. FUNCOMP: R\$ 10,61. FEPADSAJ: R\$ 7,08. FUNPROGE: R\$ 7,08. FUNDEPEG: R\$ 4,42. ISS: R\$ 17,69. Total: R\$ 513,00. Selo Digital n. 00122105113020609640480. Goiânia, 19 de maio de 2021. Dou fé.

Av-4-247.792 - Protocolo n. 845.513, de 11/01/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/12/2022 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 134.421,58. Valor Venal: R\$ 142.351,85. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 91946945 de 11/01/2023. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122301112923825430002. Goiânia, 18 de janeiro de 2023. Dou fé.

Av-5-247.792 - Protocolo n. 845.513, de 11/01/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 16/12/2022 e Laudo de Avaliação n. 91946945 de 11/01/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **38301505600017**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122301112923825430002. Goiânia, 18 de janeiro de 2023. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **247.792** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	17,42
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	122,62

Selo digital n. **00122301186292334420115**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (XACK-3MVG-KC4E-768M)

Goiânia/GO, 19 de janeiro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

